

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin  
Jordão Costa**  
Prefeito Municipal  
**José Essiomar  
Gomes da Silva**  
Vice-prefeito

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**André Gomes Pereira**  
Procurador-Geral

**Luís Gustavo Marques Nunes**  
Controlador-Geral

**José Eugênio Barbosa Sayegh**  
Secretário de Administração

**Jorge Irineu da Costa**  
Secretário de Fazenda

**Ricardo Tabet Miguel**  
Secretário de Obras, Habitação e  
Serviços Públicos

**Marco Aurélio Vargas Francisco**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Luciane Pereira Rabha**  
Secretária de Educação, Ciência  
e Tecnologia

**Alexandre Tabet Miguel**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Daniel Rabha Nunes Santiago**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor-Presidente

**Jane Roseli Veiga**  
Secretária de Ação Social

**Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo**  
SAAE – Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto  
Presidente

**Adilson Bernardo**  
Fundação de Saúde de Angra dos Reis  
Presidente

**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Turisangra  
Presidente

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**  
Fundação de Cultura de Angra dos Reis  
Cultuar  
Presidente

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompeia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

## AÇÕES DE COMBATE À DENGUE SÃO INTENSIFICADAS

Profissional utiliza o fumacê contra  
o *Aedes aegypti*



Pelas ações da Fundação de Saúde (Fusar), em conjunto com a Defesa Civil, a prefeitura vem intensificando as atividades de combate à dengue em Angra dos Reis. Os mutirões, realizados em vários bairros, já aconteceram nos morros do Centro durante os dias do fim de semana que antecederam o feriado de carnaval. Nos morros foram realizadas 1.249 visitas domiciliares e em pontos estratégicos, com inspeção e tratamento químico de locais com possíveis macrofocos do mosquito *Aedes aegypti*. Dez caixas d'água foram vedadas pela Defesa Civil municipal. Ações de manejo ambiental também foram desenvolvidas pela equipe de agentes de Combate a Endemias e de Controle de Vetores, que contou com cerca de 50 pessoas. A retirada de três caminhões e meio de resíduos sólidos em terrenos baldios e imóveis foi o ponto alto do mutirão, já que eles vêm sendo apontados como locais de possíveis criadouros do mosquito. O serviço de fumacê, que combate as espécies adultas do vetor, vem sendo realizado em diversas localidades do município, também, desde o dia 23 de fevereiro, quando os morros do Centro e o bairro Marinas foram visitados.

## CENTRO DE ANGRA RECEBE AÇÃO COMUNITÁRIA

A Prefeitura de Angra realizou no sábado, dia 27 de fevereiro, em parceria com o Sistema Fecomércio/RJ, o projeto Ação Comunitária Sesc/Senac, que reuniu diversas atividades e serviços oferecidos à população, das 9h às 16h, na Praça do Porto, Centro. O evento aglutinou centenas de pessoas. O Sesc trouxe para Angra serviços como aferição de pressão arterial, glicose e colesterol, que eram os mais concorridos, com direito a orientação

nutricional, além de oficina de fuxico, que é a confecção de objetos como chaveiros e pequenos enfeites feitos com retalhos de tecidos, orientação nutricional, técnicas de higiene bucal, aplicação de flúor, oficinas de confecção de pipas, com dicas sobre como soltar pipa com segurança – não usando cerol e evitando brincar perto de fios elétricos ou telefônicos. Houve ainda atividades recreativas para as crianças e muita música.



O Senac ofereceu corte de cabelo, oficina de arranjos florais e shiatsu, uma técnica japonesa de massagem. As três atividades somadas atenderam em torno de 500 pessoas, segundo a instituição. O projeto Ação Comunitária também será realizado no Parque Mambucaba, em abril, no Areal; em maio; e em Jacuecanga, em junho.

## PROJETO CULTURAL NO FÓRUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO

Com apoio da Cultuar, 12 jovens do Centro de Integração do Belém vão apresentar projeto cultural no fórum

A Prefeitura de Angra, através da Fundação de Cultura (Cultuar), está apoiando a ida de um grupo de 12 jovens do Centro de Integração Valorização e Ajuda - ONG do bairro Belém - ao Fórum Mundial de Educação Infanto-juvenil (FMEIJ), dias 25 e 26 deste mês, em Osasco (SP), atendendo a solicitação dos participantes da ONG, que tem como um dos principais entusiastas o professor voluntário Arundo Terceiro. O fórum é um dos maiores eventos da área e contará com a participação de representantes de vários países, ministro da Educação, Fernando Haddad, o secretário especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Paulo Vanucchi, e o secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), do ministério da Educação, André Lázaro. O Centro de Integração Valorização e Ajuda nasceu na comunidade do Belém há mais



ou menos dois anos. Hoje já atende a cerca de 420 pessoas de todas as idades, desde crianças a partir de seis anos a idosos.

## SEMANA DE VELA EM ANGRA

### Competição terá cinco regatas

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Esportes e Lazer, está apoiando a Semana de Vela, que será realizada pelo late Clube de Angra dos Reis nos dias 6, 7 e 13 março. A competição terá cinco regatas, a serem disputadas na Baía da Ribeira. Os interessados podem fazer a inscrição pelo site [www.semanadevela.org.br](http://www.semanadevela.org.br) ou no late Clube, até às 10h do dia 6. A preparação dos competidores começará às 12h do dia seis e as regatas estão divididas: uma no dia 6/3, duas no dia 7/3 e duas no dia 13/3. A entrega dos prêmios será feita no dia 13, às 19h, no late Clube de Angra dos Reis. A Semana de Vela terá cinco classes de embarcações: ORC – clube, ORC – Internacional, APS, Cruzeiro e Angra 21. No late Clube também haverá diversão para o público, com um DJ tocando das 7h à 0h.



## INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CONCURSO DE AUDITOR FISCAL

Estão abertas desde o dia 23 de fevereiro as inscrições para o concurso público que visa preencher 15 vagas de auditor fiscal da receita municipal de Angra dos Reis. As inscrições vão até o dia 22 de março. O cargo exige nível superior em qualquer graduação e o salário inicial é de R\$ 2.124,44, podendo ser acrescido de até 200% por produtividade, para carga horária de 35 horas semanais. As inscrições devem ser feitas no site da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a banca organizadora

do concurso, através do link <<http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/angra10>>. Quem quiser, pode optar por fazer a inscrição no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Avenida Jair Toscano de Brito, S/N, Praia da Chácara, Angra dos Reis, das 10h às 16h, de segunda a sexta. A taxa de inscrição é de R\$ 85. O edital pode ser obtido pelo mesmo link da inscrição ou no portal da Prefeitura de Angra, através do link <Boletim Oficial>, no B.O. nº 242, de 04/02/2010.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8.666/93****CONTRATO Nº. 002/2010/FT – PROC. Nº. D047/2010/FT – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010/FT****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ONLY ENTRETENIMENTO LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, COMPREENDENDO MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO, nos termos e condições constantes no edital e seus anexos, para operacionalizar o evento Carnaval 2010, a ser realizado em fevereiro de 2010 em diversos bairros do município, de acordo com o Memorando nº. 013/10/FT.GPCM de 11/01/10 e conforme especificações expressas no respectivo Ato Convocatório, em especial o seu ANEXO I.**VALOR TOTAL:** O valor total da contratação é de **R\$638.900,00 (seiscentos e trinta e oito mil e novecentos reais).****DOTAÇÃO:** ficha nº. 41 e dotação nº. 22.01.339039.23.695.112.2.198, Nota de Empenho juntada aos autos do processo nº. D047/10/FT.**AUTORIZAÇÃO:** AUTORIZADO PELO SR. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. D047/10/FT.**PRAZO:** A execução dos serviços ajustados dar-se-á nas datas e períodos estabelecidos no Edital da Tomada de Preço nº. 003/10/FT e seus anexos, devendo a contratada considerar os dias de montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos, tudo por sua conta, conforme rege o Edital mencionado.**DATA DA ASSINATURA:** 05 DE FEVEREIRO DE 2010.Angra dos Reis/RJ, 05 de fevereiro de 2010.  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Presidente da TurisAngra**HOMOLOGAÇÃO**Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D047/2010/FT, Tomada de Preços nº. 003/2010/FT**, à empresa **ONLY ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.179/0001-59, no valor total de **R\$638.900,00 (seiscentos e trinta e oito mil e novecentos reais)**, referente à contratação de empresa especializada na organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo montagem, organização, execução e acompanhamento nos termos e condições constantes no edital e seus anexos, para operacionalizar o evento Carnaval 2010, a ser realizado em fevereiro de 2010 em diversos bairros do município, de acordo com o Memorando nº. 013/10/FT.GPCM de 11/01/10 e conforme especificações expressas no Anexo I do Edital da Tomada de Preço no. 003/2010/TUR, que originou esta avença. Referente aos **Itens nos. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.**Angra dos Reis/RJ, 05 de fevereiro de 2010.  
Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa  
Presidente**HOMOLOGAÇÃO**Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D055/2010/FT, Pregão Presencial nº. 006/2010/FT**, à empresa **O DIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.982.737/0001-04, no valor para o Item 01 do Edital – R\$47,00 (quarenta e sete reais) por cm / coluna, referente à contratação de empresa jornalística para prestação de serviço de publicação de atos oficiais da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, de acordo com o solicitado através do Memorando nº. 015/10/FT.GAF, bem como o descritivo expresso no Anexo I do Edital.Angra dos Reis/RJ, 05 de fevereiro de 2010.  
Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa  
Presidente**PROCESSO Nº 451/2010/PMAR**À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PGM folhas **36/37**, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação sob o nº **017/2010**.Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA: ESPÓLIO DE LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA**, representado por **ALEXANDRA JORDÃO FERREIRA**.**OBJETO:** Locação de imóvel situado à Rua Irene, nº 40, Camorim, neste Município, destinado a atender à Creche Municipal Maria José Clara Gomes de Oliveira, conforme MM nº 091/2010/SECT.**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da**

assinatura do instrumento contratual, renováveis e reajustáveis na forma de Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2010.  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº.: 10039/2009****INFRATOR:** MÁRCIO**ENDEREÇO:** RUA PROFESSORA ROSELENE DE CARVALHO, AO LADO DO Nº. 11 – VEROLME.**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ PROMOVER AS DEMOLIÇÕES DAS RAMPAS QUE ESTÃO SOBRE O PASSEIO PÚBLICO, VISTO INFRINGIR O ARTIGO 112, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 2.087/09 DO CÓDIGO DE OBRAS.**Angra dos Reis, 19 Fevereiro de 2010.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 3947/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA MÁRIO NATALINO JORDÃO, EM FRENTE AO Nº. 635 – MONSUABA.**TIPO DA OBRA:** RESIDENCIAL**POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 2º DA LEI 2.087 DE 2009.**Angra dos Reis, 19 Fevereiro de 2010.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 13/2010/SMA**

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Ignorado**, situado no Morro do Santo Antônio, nº. 1340 – Morro do Santo Antônio - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**Infrator: Ignorado**

Auto de Demolição nº. 13/2010/SMA

Extrato de Demolição nº. 13/2010/SMA

PINF nº. 142/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 14/2010/SMA**

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Hélio Gerônimo da Silva**, situado no Morro do Santo Antônio, nº. 1340, casa 05 – Morro do Santo Antônio - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**Infrator: Hélio Gerônimo da Silva**

Auto de Demolição nº. 14/2010/SMA

Extrato de Demolição nº. 14/2010/SMA

PINF nº. 143/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 15/2010/SMA**

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Maria Aparecida Mangia**, situado no Morro do Santo Antônio, n.º. 1340 – Morro do Santo Antônio - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Maria Aparecida Mangia**  
Auto de Demolição n.º. 15/2010/SMA  
Extrato de Demolição n.º. 15/2010/SMA  
PINF n.º. 171/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 16/2010/SMA**

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Marciano Alves Cananea**, situado no Morro do Bulé, n.º. 39 (caminho Apóstolo Pedro) – Morro do Bulé - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Marciano Alves Cananea**  
Auto de Demolição n.º. 16/2010/SMA  
Extrato de Demolição n.º. 16/2010/SMA  
PINF n.º. 176/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 17/2010/SMA**

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Benedito Casemiro dos Santos**, situado no Morro do Bulé, n.º. 49 (fundos) – Morro do Bulé - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Benedito Casemiro dos Santos**  
Auto de Demolição n.º. 17/2010/SMA  
Extrato de Demolição n.º. 17/2010/SMA  
PINF n.º. 321/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 18/2010/SMA**

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Roseli de Jesus Martins**, situado no Morro do Santo Antônio, n.º. 1354, casa 03 – Morro do Santo Antônio - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Valdeci**  
Auto de Demolição n.º. 18/2010/SMA  
Extrato de Demolição n.º. 18/2010/SMA  
PINF n.º. 191/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 19/2010/SMA**

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Maria Paula da Silva**, situado no Morro do Santo Antônio, n.º. 1340 – Morro do Santo Antônio - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Maria Paula da Silva**  
Auto de Demolição n.º. 19/2010/SMA  
Extrato de Demolição n.º. 19/2010/SMA  
PINF n.º. 169/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 20/2010/SMA**

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Lourdes Isabel da Silva**, situado no Morro do Santo Antônio, n.º. 134, casa F (fundos) – Morro do Santo Antônio - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Lourdes Isabel da Silva**  
Auto de Demolição n.º. 20/2010/SMA  
Extrato de Demolição n.º. 20/2010/SMA  
PINF n.º. 144/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 21/2010/SMA**

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Kennedy Maia Moreira**, situado no Morro do Santo Antônio, n.º. 1352 – Morro do Santo Antônio - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Kennedy Maia Moreira**  
Auto de Demolição n.º. 21/2010/SMA  
Extrato de Demolição n.º. 21/2010/SMA  
PINF n.º. 184/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 22/2010/SMA**

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Luciano da Silva Lino**, situado no Morro do Santo Antônio, n.º. 1354, casa 03 – Morro do Santo Antônio - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos

e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Luciano da Silva Lino**  
Auto de Demolição nº. 22/2010/SMA  
Extrato de Demolição nº. 22/2010/SMA  
PINF nº. 163/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 23/2010/SMA

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

#### RESOLVE:

Determinar a retirada no prazo de 72 horas de mourões em área pública, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Miguel Travassos esquina com Júlio Lopes - Garatucaia - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**  
Auto de Demolição nº. 23/2010/SMA  
Extrato de Demolição nº. 23/2010/SMA  
**Denúncia nº. A5 12.02.2010-01**

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 24/2010/SMA

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

#### RESOLVE:

Determinar a retirada no prazo de 72 horas de construção em área de risco, **Infrator Antônio Neto de Oliveira**, situado na Rua José Cândido de Oliveira, nº. 1169 – Morro da Glória II - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Antônio Neto de Oliveira**  
Auto de Demolição nº. 24/2010/SMA  
Extrato de Demolição nº. 24/2010/SMA  
PINF nº. 440/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 25/2010/SMA

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

#### RESOLVE:

Determinar a retirada no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Cirlene Marques Ferreira**, situado na Rua José Cândido de Oliveira, nº. 1169 (pavimento superior) – Morro da Glória II - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Cirlene Marques Ferreira**  
Auto de Demolição nº. 25/2010/SMA  
Extrato de Demolição nº. 25/2010/SMA  
PINF nº. 446/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 26/2010/SMA

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

#### RESOLVE:

Determinar a retirada no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator José Eusébio longuinho**, situado na Rua José Cândido de Oliveira,

nº. 1164 (fundos) – Morro da Glória II - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **José Eusébio longuinho**  
Auto de Demolição nº. 26/2010/SMA  
Extrato de Demolição nº. 26/2010/SMA  
PINF nº. 452/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 27/2010/SMA

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

#### RESOLVE:

Determinar a retirada no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Jorge Tadeu Tenório**, situado na Rua José Cândido de Oliveira, nº. 1195 (pavimento superior) – Morro da Glória II - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Jorge Tadeu Tenório**  
Auto de Demolição nº. 27/2010/SMA  
Extrato de Demolição nº. 27/2010/SMA  
PINF nº. 441/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 28/2010/SMA

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

#### RESOLVE:

Determinar a retirada no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Ignorado**, situado na Rua José Cândido de Oliveira, nº. 1164 (fundos - sobrado) – Morro da Glória II - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**  
Auto de Demolição nº. 28/2010/SMA  
Extrato de Demolição nº. 28/2010/SMA  
PINF nº. 451/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 29/2010/SMA

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

#### RESOLVE:

Determinar a retirada no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Ilma Souza de Jesus**, situado na Morro do Santo Antônio, nº. 1389 – Morro do Santo Antônio - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ilma Souza de Jesus**  
Auto de Demolição nº. 29/2010/SMA  
Extrato de Demolição nº. 29/2010/SMA  
PINF nº. 172/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 30/2010/SMA**

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a retirada no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Lourdes Souza Germano**, situado na Morro do Santo Antônio, n.º. 1389 (fundos) – Morro do Santo Antônio - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator: Lourdes Souza Germano**  
Auto de Demolição n.º. 30/2010/SMA  
Extrato de Demolição n.º. 30/2010/SMA  
**PINF n.º. 360/2010/DFU**

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 31/2010/SMA**

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a retirada no prazo de 72 horas de obra em via pública, **Infrator Rodrigo Leal Cardoso**, situado na escadaria atrás do posto de saúde – Marinas - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator: Rodrigo Leal Cardoso**  
Auto de Demolição n.º. 31/2010/SMA  
Extrato de Demolição n.º. 31/2010/SMA  
**PINF n.º. 377/2010/DFU**

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 32/2010/SMA**

Angra dos Reis, 23 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Adeldo da Mota Figueiredo**, situado na Rodovia Mário Covas, S/n.º. - Lambicada - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator: Adeldo da Mota Figueiredo**  
Auto de Demolição n.º. 23/2010/SMA  
Extrato de Demolição n.º. 23/2010/SMA  
**PINF n.º. 457/2010/DFU**

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 33/2010/SMA**

Angra dos Reis, 23 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Rosenildes Bispo dos Santos**, situado na Rodovia Mário Covas, S/n.º. - Lambicada - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator: Rosenildes Bispo dos Santos**  
Auto de Demolição n.º. 33/2010/SMA  
Extrato de Demolição n.º. 33/2010/SMA  
**PINF n.º. 456/2010/DFU**

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 34/2010/SMA**

Angra dos Reis, 23 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em área de risco, **Infrator Ana Cláudia de Palma**, situado na Rodovia Mário Covas, S/n.º. (atrás da placa) - Lambicada - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator: Ana Cláudia de Palma**  
Auto de Demolição n.º. 34/2010/SMA  
Extrato de Demolição n.º. 34/2010/SMA  
**PINF n.º. 462/2010/DFU**

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 35/2010/SMA**

Angra dos Reis, 23 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Joane Sales Dias**, situado na Rodovia Mário Covas, S/n.º. - Lambicada - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator: Joane Sales Dias**  
Auto de Demolição n.º. 35/2010/SMA  
Extrato de Demolição n.º. 35/2010/SMA  
**PINF n.º. 455/2010/DFU**

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 36/2010/SMA**

Angra dos Reis, 23 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em área de risco, **Infrator Eliene da França**, situado na Rodovia Mário Covas (BR 101), S/n.º. - Lambicada (atrás da placa da Vivo) - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator: Eliene da França**  
Auto de Demolição n.º. 36/2010/SMA  
Extrato de Demolição n.º. 36/2010/SMA  
**PINF n.º. 460/2010/DFU**

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 37/2010/SMA**

Angra dos Reis, 23 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em área de risco, **Infrator Jeanderson França dos Santos**, situado na Rodovia Mário Covas, S/n.º. (atrás da placa da Vivo) - Lambicada - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade

Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Jeanderson França dos Santos**

Auto de Demolição nº. 37/2010/SMA  
Extrato de Demolição nº. 37/2010/SMA  
PINF nº. 461/2010/DFU

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **09, 10 e 11/03/2010**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

#### NÍVEL FUNDAMENTAL

##### AUXILIAR DE BIBLIOTECA - ILHA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
8	42324402	LUCIENE PEREIRA BRANDÃO

#### NÍVEL MÉDIO

##### AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
61	42432752	POLYANA DA CUNHA RABELO

#### DOCENTE I - CONTINENTE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
325	42210160	GERALDAANGÉLICAPEREIRAJEOLÁS
326	42400295	MÔNICA FERREIRA DE SOUZA
327	42159014	ELIANE BATISTA CARVALHO FERREIRA
328	42167631	ELIZETE ALVES DO COUTO
329	42122490	DAMIANNE CARMEM DE ALMEIDA
330	42248928	JANE MARA DE OLIVEIRA
331	42191645	FERNANDA CHRISTINE SACRAMENTO NOGUEIRA
332	42541668	VANESSA FURTADO DA COSTA
333	42312151	LIVIENE TAVEIRA DA SILVA
334	42143523	DIOLANDA SANTOS RIBEIRO
335	42368960	MARIA HELENA DE ANDRADE
336	42137500	DENISE CRISTINA ANDRADE DA SILVA
337	42488885	SANCHAI CHAIENE SILVA MELO
338	42111327	CLEIDE SANTOS SOUZA
339	42338050	MARCELA MIGUEL MARTINS HENRIQUE
340	42432302	PIERRE TRAVASSOS FERREIRA
341	42419863	PATRICIA CARVALHO RIBEIRO
342	42186650	FABRICIA MACEDO BROLLO
343	42120961	DAIANE ANGELINA CHAVES
344	42001285	ADEMILDES PORTO PEREIRA
345	42189390	FELIPE DE OLIVEIRA MELO
346	42513454	SUELY RIOS DE OLIVEIRA

#### DOCENTE I - ILHA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
25	42451631	RENATA AZEVEDO BEZERRA
26	42533738	VAGNER ANTONIO BARBOSA DE MELO

#### NÍVEL SUPERIOR

##### AUDITOR CIRURGIÃO DENTISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42459289	RICARDO VELASQUES KLAYN
2	42214256	GINA ROCHA CARNEIRO MARQUES
3	42341278	MARCELO DO NASCIMENTO SALVADOR
4	42074010	BIANCA PEZZINI SOUZA DA SILVA

#### DOCENTE II - PORTUGUES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
38	42184008	FÁBIO FERREIRA DA SILVA
39	42519158	TATIANA ANDRADE CARDOSO DOS REIS

#### FONOAUDIOLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
12	42242550	IZABELA MUNHE

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 25 de Fevereiro de 2010.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA

Prefeito Municipal

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 014/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o candidato **NILSON MANTA** foi nomeado para o cargo de Médico do 4º distrito, através da portaria 447/2009 de 11 de Dezembro de 2009, em virtude de aprovação em concurso público para provimento de cargos para atuação na Estratégia de Saúde da Família da Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis – FuSAR

**CONSIDERANDO** que o candidato devidamente empossado, não entrou em exercício no prazo previsto no art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 412/L.O. de 20 de fevereiro de 1995.

**CONSIDERANDO** por fim, o disposto no art. 14, § 2º c/c art 30, parágrafo único inciso II, da Lei Municipal mencionada no parágrafo anterior, bem como os termos da Comunicação Interna 052/2010/F.S. SAB, da Superintendência de Atenção Básica, datado de 03 de fevereiro de 2010.

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **NILSON MANTA**, Matrícula **4500490**, do cargo de **Médico ESF do 4º distrito**, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, nos termos do art. 14, § 2º da lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

#### PORTARIA Nº 015/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES relativos às atividades dos MOTORISTAS e MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Presidente:** Paulo Cesar dos Santos – Matr: 4500151

**1º Membro:** Milton Tomaz Filho – Matr: 3145

**2º Membro:** Reginaldo Pedro de Oliveira – Matr: 3288

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

#### PORTARIA Nº 022/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido ANTONIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Matrícula 4500330, do cargo de Auxiliar de Enfermagem do 2º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NAIR MARIA LÁZARO  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 011/2010**

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua Honório Lima n.º 127, Centro, nesta cidade, destinado a atender à Procuradoria-Geral do Município quanto à implantação do Cartório de Dívida Ativa.

**VALOR:** O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** - Conforme Contrato.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO:** A despesa de que trata o presente contrato correrá por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157, ED: 339036, da Nota de Empenho n.º 000479/2010, de 05/02/2010, no valor de R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais) correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 047/2010/SAD.ACI, de 15/01/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2010.

Angra dos Reis, 05 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HOTEL COLONIAL LTDA..

**TERMO ADITIVO N.º 001/2010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 010/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 72.464,64 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 6.038,72 (seis mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** - Conforme Contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/01/2010 e término em 23/01/2011.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.12.361.101.2157; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º 000371/2010, de 15/01/2010, no valor de R\$ 67.984,32 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 046/2010/SAD.ACI, de 13/01/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2010.

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIVO S.A.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2010 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 076/2007.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 076/2007, referente à contratação de empresa para prestar serviço de telefonia móvel celular com minutagem de 100, 300 e 500 minutos e longa distância, a serem utilizados por servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato.

**VALOR:** R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/01/2010 e término em 29/01/2011.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.5.4.122.101.2161; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º 000424/2010, de 25/01/2010, no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0010/2010/SAD.CIE, de 04/01/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2010.

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2010 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 217/2008.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Fornecimento n.º 217/2008, referente a fornecimento de combustíveis terrestre (óleo diesel e gasolina), para uso em veículos leves, médios e pesados, equipamentos, geradores, tratores e máquinas de propriedade e responsabilidade da Prefeitura de Angra dos Reis.

**VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 06/02/2010 e término em 07/03/2010.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das dotações orçamentárias: PT: 20.5.4.122.101.2162; ED: 339030 e PT: 20.5.12.361.101.2162; ED: 339030.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 005/2010-SAD.SSAL, de 02/02/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2010.

Angra dos Reis, 05 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SISPT TECHNOLOGY S.A.

**TERMO ADITIVO N.º 002/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 090/2007.**

**OBJETO:** Acréscimo de serviços ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 090/2007, referente à contratação de empresa para licenciamento, locação e manutenção de sistemas com os seguintes módulos: RH, controle de processos, compras e licitação, controle de almoxarifado e patrimônio, incluindo conversão, migração de dados e treinamento.

**VALOR:** O acréscimo de serviços será de aproximadamente 24,8% do valor global contratado, correspondente a R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.21.4.126.133.2316; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º 004263/2009, de 09/12/2009, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 028/2009/SAD.SSI, de 25/11/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2009.

Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SISPT TECHNOLOGY S.A.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 001/2009 AO TERMO ADITIVO N.º 001/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 090/2007.**

**OBJETO:** Rerratificação da CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO N.º 001/2009 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 090/2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 100/SAD.SS1/2009, de 06/10/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2009.

Angra dos Reis, 11 de dezembro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**E R R A T A**

No Extrato do CONTRATO N.º 080/2009, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME., publicado no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, N.º 242, de 04/02/2010, onde se lê: "CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 080/2009" leia-se: "CONTRATO DE OBRAS N.º 080/2009".

Angra dos Reis, 24 de Fevereiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**PORTARIA Nº 012/2010/SOH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor **Carlos Eduardo de Freitas Moura**, Arquiteto, matrícula 18612, para exercer a fiscalização da obra de construção e reforma dos blocos em prédio existente para implantação do CEFET no Perequê, Objeto do mm nº556/2009/SOH, Ordem de Serviço 024/2010/SOH e Processo nº 4352/2009 a ser executada pela empresa Metro Serviços de Apoio e Manutenção Ltda,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010  
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 013/2010/SOH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor **Luiz Antônio Paladino de Carvalho**, Engenheiro Civil, matrícula 18605, para exercer a fiscalização da obra de reconstrução de drenagem da bacia da Matelândia na Japúiba, Objeto do mm nº644/2009/SOH, Ordem de Serviço 030/2010/SOH e Processo nº 5130/2009 a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010  
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2009/FT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa **SOSSEGO DO MAJOR ANGRA Pousada Comércio e Serviço em Geral Ltda**

**OBJETO:** Acréscimo contratual com majoração do valor da contratação no limite de 22,86%.

**VALOR:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO:** Ficha nº. 07, dotação nº. 22.01.339033.04.122.101.2.184.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº. 017/10/FT.DE, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº. D122/10/FT.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2010.

Angra dos Reis, 04 de fevereiro de 2010.  
Marcus Venissius da Silva Barbosa  
Presidente

**DECRETO Nº 7.343,  
DE 29 DE JANEIRO DE 2010**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 5º e 6º da Lei nº 2.270, de 21 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.170.027,59 (um milhão, cento e setenta mil, vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por *Superávit*: Fonte 25 FNDE – PNATE R\$ 71.027,59 (setenta e um mil, vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos). Por Suplementação/Anulação: R\$ 1.099.000,00 (um milhão, noventa e nove mil reais), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município  
LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**ANEXO****TABELA DE SUPERÁVIT**

SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR
20.12.339030.12.361.0137.2.116.25.27	<i>Superávit</i>	44.100,00
20.12.339039.12.361.0137.2.116.25.27	<i>Superávit</i>	14.958,00
20.12.339033.12.361.0137.2.113.25.27	<i>Superávit</i>	11.969,59
<b>SUBTOTAL</b>		<b>71.027,59</b>

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
10.01.33901401.031.0185.2.305.00.00	10.01.33903001.031.0185.2.295.00.00	20.000,00
10.01.33901401.031.0185.2.305.00.00	10.01.33903901.031.0185.1.126.00.00	15.000,00
10.01.33901401.031.0185.2.305.00.00	10.01.33903601.031.0185.2.294.00.00	5.000,00
10.01.33901401.031.0185.2.306.00.00	10.01.33903001.031.0185.2.295.00.00	50.000,00
10.01.33903201.031.0185.2.295.00.00	10.01.44905201.031.0185.2.294.00.00	90.000,00
10.01.33903201.031.0185.2.295.00.00	10.01.44905201.031.0185.1.125.00.00	10.000,00
10.01.33903301.031.0185.2.295.00.00	10.01.33903001.031.0185.2.295.00.00	30.000,00
10.01.33903901.031.0185.2.295.00.00	10.01.44905201.031.0185.1.126.00.00	70.000,00
10.01.33903901.031.0185.2.295.00.00	10.01.44905101.031.0185.1.126.00.00	500.000,00
10.01.33903901.031.0185.2.300.00.00	10.01.33903001.031.0185.2.295.00.00	100.000,00
10.01.33903901.031.0185.2.300.00.00	10.01.33903601.031.0185.2.295.00.00	200.000,00
10.01.33909201.031.0185.2.295.00.00	10.01.33903901.031.0185.2.299.00.00	9.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.099.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.170.027,59</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

25.27 = Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PNATE

**DECRETO Nº 7.365,  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 013/2010/SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designadas para compor a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**, nomeada pelo Decreto nº 7.324, de 12 de janeiro de 2010, respectivamente, como suplente da Presidência e Membro, as servidoras **VANESSA CORREA DE SOUZA** e **MARIA MARLY CLEMENTE BRITO**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 7.367,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010**

**SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 6.267, de 24 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 046/SAS/2010, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 12 de fevereiro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LILIAN SANTOS DE ARAÚJO MEIRA**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

em substituição ao suplente MARCO ANTONIO DE ARAUJO, representante da Entidade AJAX FUTEBOL CLUBE, nomeado pelo Decreto nº 7.277, de 23 de novembro de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 JANE ROSELI VEIGA  
 Secretária Municipal de Ação Social

**D E C R E T O Nº 7.369,  
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010**

**NOMEIA MEMBROS PARA O COMITÊ COMUNITÁRIO DO MONTE CASTELO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;  
 CONSIDERANDO a necessidade de identificar novos projetos e oportunidades de atividades de inclusão social, geração de trabalho e renda e de defesa do meio ambiente no Município e principalmente no Bairro Monte Castelo, 1º Distrito, dentro do Programa Comunidades de Angra;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 019/2010/SOH/PCA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 26 de fevereiro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o **COMITÊ COMUNITÁRIO DO MONTE CASTELO**, que tem como objetivo promover o desenvolvimento local integrado e sustentável da comunidade, através da articulação, do relacionamento e da integração entre a sociedade civil, o poder público e o setor privado, os seguintes membros:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS:**  
 Pedro César da Silva de Oliveira  
 Giovani Wichotoft Fedrizzi

**TRABALHO E RENDA:**  
 Rita de Cássia Salvador Maia  
 Renata Fogassa

**QUESTÕES URBANAS E MEIO AMBIENTE:**  
 Célio Batista de Souza  
 Cristiano dos Santos

**JUVENTUDE:**  
 Emília Barbosa Alves  
 Luci Pereira de Souza

**SUPLENTE:**  
 Júlio César Secundino da Silva

**SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
 Meire Regina Silva de Lima  
 Adriana Vieira

**EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:**  
 José Fabiano Uchôa Lins  
 Verônica Freitas Pereira

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 RICARDO TABET MIGUEL  
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**D E C R E T O Nº 7.370,  
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010**

**SUBSTITUI MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;  
 CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 022/STRMAR/2010, do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Angra dos Reis, datado de 18 de fevereiro de 2010 e os termos do Memorando nº 046/2010/SGD.SSTT, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, datado de 26 de fevereiro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **TIAGO CARVALHO LEONE**, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Angra dos Reis, em substituição ao membro DJALMA DOS SANTOS, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Angra dos Reis, nomeado pelo Decreto nº 7.160, de 29 de junho de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
 Secretário de Governo e Defesa Civil

**ERRATA**

Na publicação do Decreto nº. 7.316, de 04 de janeiro de 2010, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº. 244, de 18 de fevereiro de 2010, pág. 10 a 12,

**Onde se lê:**

20.12.339036.12.364.0135.1.128.00.00	20.09.339039.12.364.0135.1.128.00.00	1.188.000,00
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------

**Leia-se:**

20.12.339048.12.364.0135.1.128.00.00	20.09.339039.12.364.0135.1.128.00.00	1.188.000,00
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2010.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito

**DECISÃO DE PROCESSO  
 ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

**PROCESSO Nº 391/PPP/09**  
**SERVIDOR INDICIADO: WALLAX PASSOS CORDEIRO**  
**CONCLUSÃO: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, e determino:**  
 I. a demissão de **WALLAX PASSOS CORDEIRO**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 19.731, com base no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995, devendo ser anotada na ficha funcional.  
 II. a devolução aos Cofres Públicos de quaisquer valores recebidos por ocasião de seu afastamento sem comunicar a sua chefia, compreendido de 01/06/2009 até a data em que cessou definitivamente o recebimento de seus vencimentos.  
**Remeta-se a Comissão Processante Permanente, para ciência do ex servidor.**

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.  
 Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2010.  
 Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
 Prefeito

**DECISÃO DE PROCESSO  
 ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

**PROCESSO Nº 394/PPP/09**  
**SERVIDOR INDICIADO: TATIANA VIDON DE CASTRO**  
**CONCLUSÃO: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, e determino:**  
 I. a demissão de **TATIANA VIDON DE CASTRO**, Médica, matrícula nº 10.545, com base no disposto no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995, devendo ser anotada na ficha funcional.  
 II. a devolução aos Cofres Públicos de quaisquer valores recebidos, devidamente corrigidos, a partir da data em que deveria ter retornado da Licença sem Vencimento, compreendido de 15/04/2009 até a data em que cessou definitivamente o recebimento de seus vencimentos.  
**Remeta-se a Comissão Processante Permanente, para ciência da ex servidora.**

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.  
 Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2010.  
 Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
 Prefeito

**DECISÃO DE PROCESSO  
 ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

**PROCESSO Nº 365/PPP/09**  
**SERVIDOR INDICIADO: CÉSAR SAMPAIO ROMERO PARDO**  
**CONCLUSÃO: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, e determino o retorno do Servidor CÉSAR SAMPAIO ROMERO PARDO, Analista Ambiental, matrícula nº 17920, as suas atividades e em local diferente daquele em que atuava e, conseqüentemente, o arquivamento dos autos.**

Remeta-se a Comissão Processante Permanente, para ciência do servidor.  
CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.  
Angra dos Reis, 01 de março de 2010.  
Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito

### DECISÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 366/PPP/09

INTERESSADO: MARLENE DE OLIVEIRA BARBOZA PEREIRA

DECISÃO: ACOLHO o relatório, dando o início a restauração dos autos, após publicação.

Angra dos Reis, 01 de março de 2010.  
Marco Aurélio Vargas  
Secretário de Meio Ambiente

### DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

PROCESSO Nº 396/PPP/09

SERVIDOR: JOÃO EGYDIO GUIDO MATURO

DECISÃO: ACOLHO a demissão a pedido do Servidor.

Angra dos Reis, 01 de março de 2010.  
Adilson Bernardo  
Presidente Fundação de Saúde

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 23/01/2002.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do CONVÊNIO CELEBRADO EM 23/01/2002, referente a prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do MUNICÍPIO, através da rede de atendimento da CAIXA, conforme solicitado através do Ofício nº 019/SFA/2010, de 24/02/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 28 de fevereiro de 2010 e término em 27 de fevereiro de 2011.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Ofício nº 019/SFA/2010, de 24/02/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2010.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

### DECRETO Nº 7.371, DE 02 DE MARÇO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 643/2010/RH/FUSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 02 de março de 2010,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para atuar no processo licitatório, objeto da **Concorrência nº 001/2010/FUSAR**, que visa a contratação de empresa para executar serviços de fornecimento e instalação de ar condicionado e ventilação mecânica no Hospital da Japuiba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis, composta dos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** PAULO CESAR DOS SANTOS

**SUPLENTE:** MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

**MEMBROS:** JENAINA FERREIRA BERTÚCIO  
JULIANO ROSA DO ROSARIO  
VANESSA CORREA DE SOUZA  
JOÃO ALBERTO EVARISTO BOTELHO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ADILSON BERNARDO  
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

### DECRETO Nº 7.372, DE 02 DE MARÇO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 644/2010/RH/FUSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 02 de março de 2010,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para atuar no processo licitatório, objeto da **Concorrência nº 002/2010/FUSAR**, que visa a contratação de empresa para instalação, configuração e manutenção de sistemas especiais para controle hospitalar, para o Hospital da Japuiba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis, composta dos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** PAULO CESAR DOS SANTOS

**SUPLENTE:** MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

**MEMBROS:** JENAINA FERREIRA BERTÚCIO  
JULIANO ROSA DO ROSARIO  
VANESSA CORREA DE SOUZA  
JOÃO ALBERTO EVARISTO BOTELHO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ADILSON BERNARDO  
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

### PORTARIA Nº 251/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** DEJAIR DO ROSÁRIO CRISPIM, para o Cargo em Comissão de Assistente de Abordagem à População Adulta de Rua, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
JANE ROSELI VEIGA  
Secretária Municipal de Ação Social

### PORTARIA Nº 259/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** PEDRO DO CARMO COUTO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Áreas Verdes, do Departamento de Áreas Protegidas e Recursos Naturais, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 264/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** RUBENS PEREIRA NETTO, para o Cargo em Comissão de Gestor dos Centros Esportivos, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 286/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JORGE VICENTE DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Gestor dos Espaços de Lazer, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 296/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** FABIANO DE ALMEIDA AFFONSO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Administração e Finanças, da Gerência de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 303/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 818/2010, de 20 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **ROSANA PASSOS DA SILVA**, do cargo de Motivador Cultural, Matrícula 17873, Referência 202, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 304/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1008/2010, de 22 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **MARCELA PAQUELET FONSECA**, do cargo de Docente II, Matrícula 12432, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 305/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 276/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 19 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** MARLENE CASSARO RESENDE, Matrícula 3685, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Bernardo, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 307/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 947/2010, de 21 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA FONSECA COSTA**, Docente II, Referência 600, Matrícula 431, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 308/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 949/2010, de 21 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA FONSECA COSTA**, Docente II, Referência 600, Matrícula 2653, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 309/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 1183/2010, de 26 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ZELIR DE MAGALHÃES DA CUNHA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2719, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 310/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 1184/2010, de 26 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ZELIR DE MAGALHÃES DA CUNHA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 594, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º,

incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

### PORTARIA Nº 311/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2442/2008, de 11 de fevereiro de 2008,

#### **RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor JURANDY DAS CHAGAS, Coveiro, Referência 102, Padrão I, Matrícula 2144, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

### PORTARIA Nº 312/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 272/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 19 de fevereiro de 2010,

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR** MARÍLIA CLARA VIEIRA, Matrícula 2229, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### PORTARIA Nº 313/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 273/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 19 de fevereiro de 2010,

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR** CRISTIANE CARNEIRO SILVA DE CASTRO, Matrícula 7838, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Coronel João Pedro de Almeida, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### PORTARIA Nº 314/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 274/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 19 de fevereiro de 2010,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** ROSIMERE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula 19775, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Coronel João Pedro de Almeida, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### PORTARIA Nº 315/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 271/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 19 de fevereiro de 2010,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** MARILZA ALEXANDRE SABINO, Matrícula 17900, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### PORTARIA Nº 316/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 277/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 19 de fevereiro de 2010,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** ADRIANA DA SILVA KAPISCH, Matrícula 17142, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Bernardo, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### PORTARIA Nº 323/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0156/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 22 de fevereiro de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FERNANDA GUEDES DE CARVALHO**, para o cargo de Agente Patrimonial, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 324/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0156/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 22 de fevereiro de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **FERNANDO DE REZENDE TEOGENES**, para o cargo de Agente Patrimonial, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 325/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0156/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 22 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **WILLIAM BARBOSA DA COSTA**, para o cargo de Agente Patrimonial, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 326/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0156/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 22 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **DIEGO AMORIM ALVES**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 327/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0156/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 22 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **RENATA DE SOUZA CARVALHAES**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 329/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 132, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, realizou processo de seleção para a contratação de pessoal para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008 e tendo em vista os termos do Memorando nº 165/2010, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica contratado para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, com fulcro na Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008, o empregado abaixo relacionado:

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ADMISSÃO</b>
20180	VERA CRISTINA RAMOS JUDICE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	11/11/2009

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ERRATA**

Na publicação da **Portaria nº 292/2010**, datada de 19 de fevereiro de 2010, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 245 de 25/02/2010, página 09,

**Onde se lê:**

“**Art. 1º** Fica nomeada **ALINE JORDÃO RABHA**, para o cargo de Engenheiro Civil, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”

**Leia-se:**

“**Art. 1º** Fica nomeada **LUCIENE JORDÃO RABHA**, para o cargo de Engenheiro Civil, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**ERRATA****DISPENSA 007/2010****Processo nº 159/2010/PMAR****Onde se lê:**

RICARDO TABET MIGUEL  
SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Leia-se:**

MARCO AURÉLIO VARGAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**DECRETO Nº 7.368, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 106/2010/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 25 de fevereiro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **CARLOS JOSÉ MAIA DA ROCHA**, Matrícula 3731, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 7.373, DE 03 DE MARÇO DE 2010**

**HOMOLOGA A LISTA DE ESTUDANTES HABILITADOS, APÓS FASE RECURSAL, NO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES CRIADO PELA LEI Nº 2.215, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.305, de 22 de dezembro de 2009, especialmente em seu art. 13, bem como o expediente da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte, datado de 05 de fevereiro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado dos recursos para concessão de auxílio transporte para estudantes, para seus efeitos legais, conforme lista em anexo, de acordo com a Lei nº 2.215, de 22 de setembro de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador Geral do Município  
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal Administração e Desenvolvimento de Pessoal  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**ANEXO**

	<b>NOME</b>	<b>CENTRO DE ENSINO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>NÚMERO DE PROTOCOLO</b>
1	ANDRÉ RIBEIRO TOMÁS	UMESP	VOLTA REDONDA – RJ	37
2	CLÁUDIO DEIVID DA SILVA YAMASAKI	FAMA	SANTA CRUZ -RJ	261
3	DANIELI DA SILVA AGUIAR	FABA	CAMPO GRANDE - RJ	26
4	ELISA MARIA DOMINGOS TERRA	FABA	CAMPO GRANDE – RJ	356
5	ELLEN ALMEIDA DE SOUSA	ESTACIO	SANTA CRUZ -RJ	15
6	FABIÓLA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	UGB-FERP	VOLTA REDONDA – RJ	528
7	RENARA DARCI PEREIRA DE OLIVEIRA	ESTACIO	CAMPO GRANDE – RJ	361
8	RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE	UGB-FERP	VOLTA REDONDA – RJ	95

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

**Um esforço da  
Prefeitura para  
melhor utilizar  
o dinheiro público**



## 11ª REGATA ILHA DE CARAS / REVISTA NÁUTICA



A Baía da Ilha Grande, em Angra dos Reis, ficou repleta de veleiros no último final de semana com a realização da 11ª Regata Ilha de Caras / Revista Náutica. A ideia do evento foi reunir pessoas que amam o mar para velejar e também se confraternizar. A regata, com as classes Orcint, ORC Club, BRA RGS, APS, Multicasos e Cruzeiros, foi realizada na tarde de sábado, dia 27, com chegada e festa de confraternização na Ilha de Itanhangá. Além da presença de membros da prefeitura municipal, também esteve no evento a Miss Angra 2010, Paula Tainá. A premiação foi realizada no domingo, dia 28, na Ilha de Caras, com diversos artistas, como o cantor Diogo Nogueira, as atrizes Karina Bacchi, Daniela Escobar, Carolinie Figueiredo, Lucélia Santos e o ator Filipe Galvão (Fiuk), entre outros.

## CURSO SOBRE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



Foi realizado nos meses de dezembro de 2009, janeiro e fevereiro de 2010, pela Prefeitura de Angra – através da Fusar –, um curso de atualização para médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde com o tema: “Alimentação complementar”, que é a oferecida a crianças a partir dos seis meses

para complementar o leite materno. O curso, que tem três horas de duração, contou com 166 profissionais da saúde, divididos em oito turmas de cerca de 20 pessoas, realizadas nos distritos sanitários do município – divisão feita pela Fusar do município. Em setembro serão abertas outras turmas, e as inscrições serão realizadas nas unidades de saúde pelos coordenadores dos distritos.

## VII CONCURSO DE FOTOGRAFIA BRASIL DOS REIS

Já estão abertas, até o dia 12 de março, as inscrições para o VII Concurso de Fotografia Brasil dos Reis, do Ateneu Angrense de Letras e Artes. O concurso terá como temas: Luxúria, Caiçara, Silêncio e Segredo, referentes ao XXV Concurso de Poesias Brasil dos Reis. Poderão participar fotógrafos amadores ou profissionais, desde que

radicados em Angra, Mangaratiba, Paraty e Rio Claro. Cada concorrente poderá participar com duas fotos inéditas, desde que seja com temas diferentes, na medida máxima de 30x45cm, no sentido vertical. A foto não poderá ser emoldurada. A inscrição deverá ser feita na sede do Ateneu, na Praça Guardamarinha Greenhalgh, 59 - São Bento. Mais

informações pelo telefone (24) 3365-4965. A divulgação do vencedor será feita no dia 19 de março, às 18h, na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis. A premiação, com troféus e certificados, será realizada no dia 22 de maio, no Centro Cultural Theophilo Massad, em horário a ser divulgado.

## INSCRIÇÕES PARA A FESTA DO DIVINO JÁ ESTÃO ABERTAS



Para garantir vaga nos grupos de danças da Festa do Divino de Angra dos Reis, os interessados já podem efetuar as inscrições para as atividades culturais, que estão abertas pela prefeitura e Fundação de Cultura (Cultuar) desde o dia 2 de março – vão até o dia 12 do mesmo mês, das 10h às 22h, na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, no Centro, e no convento São Bernardino de Sena, das 10h às 19h. A festa vai acontecer de 21 a 23 de maio, com toda a pompa que merece,

respeitando a tradição secular que vem dos tempos do Brasil Colônia. A festa é de origem portuguesa. Veio para Angra no século 14, trazida pelos portugueses da Ilha dos Açores. Teve seu apogeu no século 17. É uma festa folclórica com manifestações religiosas e profanas, realizada sete semanas depois do Domingo de Páscoa, no dia de Pentecostes, para comemorar a descida do Espírito Santo sobre os 12 apóstolos.

### PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL EM NOVO ENDEREÇO

O serviço de Pronto-Atendimento Infantil (PAI) está atendendo, provisoriamente, na Rua Coronel Carvalho, 434, na Casa Amarela, onde estava funcionando a central de doações dos desabrigados e desalojados pelas chuvas do início do ano. O PAI funcionava nos fundos do Serviço de Pronto-Atendimento (SPA), na Avenida Júlio Maria, mas devido às chuvas do dia 13 de janeiro, que o destelharam parcialmente e causaram estragos no local, passou a atender na Santa Casa, ao lado do pronto-socorro. No novo endereço, aberto à população desde as 18h da quinta-feira, 25 de fevereiro, o serviço está oferecendo maior conforto às crianças atendidas e aos pais, com uma sala de atendimento, de medicação, repouso com seis leitos e dois consultórios, onde dois a três pediatras atendem por plantão.



Vale ressaltar que todos os ambientes são climatizados e será montada uma brinquedoteca para os pequenos, que ficam aguardando serem chamados.